



Câmara Municipal de Icaraíma

ESTADO DO PARANÁ

Av. Hermes Vissoto, 620 - Cx. P. 62 - Cep. 87.520 - Fone: (0446) 65.1215

Gestão 1983/1989

—:

Gabinete da Presidência

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/87

DATA 04 de agosto de 1987

AUTORIA:- Vereador Gildasio Ferreira Sampaio

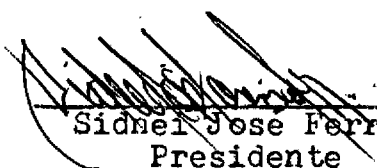
SÚMULA:- Denomina Rua e dá outras providências.-

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do "Paraná, APROVOU o seguinte Projeto de Resolução:-

Art.1º)-Fica o Executivo Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, Autorizado a Denominar de Rua OSVALDO DOS SANTOS, a atual Rua Projetada 1, do Conjunto Residencial(COHAPAR), situado no perímetro urbano desta cidade de Icaraíma.

Art.2º)-Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 26 dias de agosto de 1987.-



Sidnei Jose Ferreira
Presidente

